



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Contas

PORTARIA Nº 28, de 09 de novembro de 2017.

Designa o Procurador de Contas que atuará nas contas anuais do Governador do Estado do Amazonas, exercício de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58 e 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002,

Considerando a previsão do art. 114, inciso VII da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Considerando a previsão do art. 57 c/c art. 54, inciso XVI do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. O Procurador-Geral de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida atuará nas contas anuais do Governador do Estado do Amazonas referente ao exercício de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas